



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO N.º. 15/2024

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental vigente para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando autorizar a secretaria competente a **REQUALIFICAÇÃO** da Casa de Farinha do povoado da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação prende-se o fato que a mesma se encontra em péssimo estado e atualmente os agricultores estão com dificuldades para produzir a farinha de mandioca devido a situação de abandono.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 01 de abril de 2024.

PAULO CEZAR REIS LEITE
Vereador - Autor